



IMPERIAL
CONCURSO PÚBLICO

Belo horizonte 09 de Junho de 2011

Parecer sobre o atestado apresentado pelo candidato Jadir Antonio Alves de Oliveira

De acordo com a Lei Municipal 3008/2010- **Seção II Da Escolha dos Conselheiros Tutelares - Subseção I A Candidatura à Função de Conselheiro Tutelar e Seus Requisitos**

...
“**Art. 37** O registro da candidatura constitui ato formal e final da inscrição, lavrado em documento subscrito pelo CMDCA e será assegurado ao inscrito que obtiver:

I – aprovação do seu currículo pessoal, mediante análise realizada pela comissão organizadora central responsável pelo processo de eleição, previamente instituída pelo CMDCA;

II – aprovação pela banca examinadora instituída por resolução do CMDCA;

III – aproveitamento e frequência no mínimo de 80% (por cento) do curso preparatório;

IV – aprovação em teste escrito de conhecimento, que versará sobre:

- a) A Lei Federal nº 8.069/90;
- b) A Lei nº. 2.576/06;
- c) Políticas Públicas;
- d) Noções básicas de informática;
- e) Instrumental e atuação.

Parágrafo Único. Cabe ao CMDCA expedir norma sobre o teste escrito, contendo especificações como critérios de elaboração, data, hora e local de sua realização e o índice de aproveitamento mínimo exigido para aprovação.”

Ainda, de acordo com o Edital – item 2 são requisitos mínimos para aprovação da candidatura:

2- DAS FASES

O Processo Seletivo constará de 5 (cinco) fases, discriminadas a seguir:

1ª fase – Inscrições e comprovação de pré-requisitos;

2ª fase – Curso preparatório de caráter eliminatório;

3ª fase – Prova objetiva e redação de caráter eliminatório;

4ª fase – Avaliação Psicológica de caráter eliminatório;

5ª fase – Eleição.

Sendo assim, não é cabível a apresentação de qualquer tipo de atestado como justificativa de falta. Uma vez que a Palestra é de caráter eliminatório, conforme Lei Municipal.

Atenciosamente,

Departamento Jurídico
Imperial Assessoria e Consultoria e concursos

ADILSON CERQUEIRA SOARES
PRESIDENTE

LUANA MARA GOMES DE JESUS
SECRETÁRIA

“Somos referência em publicação e veiculação de matéria legal, através da qualidade na prestação de serviços e excelência no atendimento ao cliente”
Atas, Balanços, Editais e Classificados em quaisquer jornais do país.

Rua São Paulo, nº 900, 4º andar – Sala 409 – Centro – Belo Horizonte/MG. Cep.30.170-131 – Fone: (31) 3213-2782